



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.379 DE 31.07.90.

## SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas no corrente exercício as dotações do orçamento vigente que se seguem abaixo:

2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....Cr 200.000,00 ✓

3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr 350.000,00 ✓

2.3 - Serviço de Ruas, Praças, Parques e Jardins

3.1.2.0-00 - Material de Consumo.....Cr 200.000,00 ✓

3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr 200.000,00 ✓

T O T A L.....Cr 950.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no art. 1º desta Lei, será o excesso da arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 31 de Julho de 1990.

Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo